



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 133/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS**, Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:


05. SECRETARIA DE SAÚDE  
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 16.000,00  
1733 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA  
SOMA.....R\$ 16.000,00


**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

05. SECRETARIA DE SAÚDE  
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.000,00  
1700 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA  
SOMA.....R\$ 16.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e nove**.

  
**PIO COSTA BARROS**  
Prefeito Municipal em Exercício

|  |
|--|
| Publicado(a) no Jornal   |
| <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município   |
| Edição nº <u>8655</u>  |
| Data, <u>14</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>  |
| <br>O FUNCIONÁRIO |